

determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme prevê o n.º 6 do artigo 6.º da LVCR, aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$AC = 2HA + 3FP + 3EP/8$$

13.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

A entrevista profissional de selecção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A ponderação para a entrevista profissional de selecção, na classificação final é de 25 %.

Classificação Final (CF) — a classificação final será obtida através da aplicação das ponderações definidas para os métodos de selecção utilizados, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 75\%) + (EPS \times 25\%)$$

13.4 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, de acordo com o disposto no n.º 12 do artigo 18.º da portaria.

13.5 — A valoração final expressa-se numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como nas fases que o comportem e na classificação final.

14 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Cláudia Lima Ferreira, Directora de Departamento;

1.º vogal efectivo: António Manuel Nepomuceno Rodrigues, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efectivo: Maria Joana Pereira Espiguinha Duarte, Técnico Superior;

1.º vogal suplente: Maria Teresa Oliveira Torres Santos Varandas, Chefe de Divisão;

2.º vogal suplente: Isabel Maria Miguens Almeida Bocas Grego, Chefe de Divisão.

15 — Sempre que solicitadas serão facultadas aos candidatos as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard da CMC e disponibilizada na página electrónica.

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nos placards da CMC, disponibilizada na página electrónica da CMC e enviada aos candidatos, no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da aplicação de todos os métodos de selecção, por e-mail com recibo de entrega da notificação ou por ofício registado.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da portaria, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral, na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, na página electrónica da CMC, por extracto disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, por extracto em jornal de expansão nacional.

19 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

Cascais, 13 de Agosto de 2010. — A Vereadora, *Maria da Conceição Salema Cordeiro*.

303621294

## MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

### Aviso (extracto) n.º 17238/2010

#### Gabinete de apoio pessoal ao Presidente da Câmara

Por despacho do Presidente da Câmara de 01/06/2010, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: Alfredo José Fernandes Gonçalves, inspector adjunto da ASAE — nomeado, em comissão de serviço, no cargo de secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a partir de 01/06/2010, inclusive.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Castelo de Paiva, 16 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus*.  
303628569

## MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA

### Declaração de rectificação n.º 1778/2010

Na sequência da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 16 de Agosto de 2010, do aviso de abertura de procedimentos concursais comuns para ocupar 10 postos de trabalho para AECS, rectifica-se o mesmo. Assim, no n.º 1, onde se lê «torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Celorico da Beira, de [...] Julho do ano em curso» deve ler-se «torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Celorico da Beira de 21 de Julho do ano em curso» e, no n.º 2, onde se lê «duração correspondente ao período entre 15 de Setembro de 2010 e 30 de Junho de 2011» deve ler-se «duração correspondente ao período entre 10 de Setembro de 2010 e 30 de Junho de 2011».

Os cinco dias para concurso contam a partir da data da publicação desta rectificação.

16 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Luís Saúde Cabral*.

303616256

## MUNICÍPIO DE COIMBRA

### Aviso n.º 17239/2010

Torna-se público que, por despachos proferidos no dia 15 de Maio do corrente, pelo Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Encarnação, foram nomeados, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados ao dia 01 e 14 de Junho, respectivamente, os Senhores, Dr.ª Elsa Margarida Amaral Maia Pimpão, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Dr. Paulo Cipriano Soares de Almeida, no cargo de Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, nos termos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicada na Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Paços do Município de Coimbra, 16 de Junho de 2010. — A Directora Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação, *Isabel Azevedo*, Dr.ª

303612902

## MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

### Aviso n.º 17240/2010

#### Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho — Técnico superior na área de arquivo

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.